

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 4 / 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2008, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 27/02/2008

ACTA Nº 4 / 2008

----- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo António Manuel Almeida Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, nomeado para substituir a Secretária do Órgão Executivo Municipal, nas suas faltas e impedimentos legais, por deliberação Camarária de 28 Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de Fevereiro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 453.036,45€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e doze mil trezentos e onze euros e noventa e dois cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

**DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2008/02/06.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-02-06, deferir a Jacinto Martins Rato Duarte, residente em no Porto, pedido de aprovação dos projectos de especialidade do processo de construção de edifício, pelo prazo de 360 dias, na Rua D. Afonso Henriques - Atalaia.

DECISÃO DE 2008-02-06, deferir a José Marques da Silva Furtado, residente na Venda dos Tremoços – Areias, pedido de aprovação dos projectos de arquitectura das alterações do processo de construção de moradia e estabilidade do muro suporte de terras, no Lote 53, Urbanização Alto da Fonte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-02-06, deferir a EIRACOPO, LDA, com sede em Madeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação dos projectos de especialidade das alterações ao processo de alterações de prédio para estabelecimento comercial, pelo prazo de 180 dias, em Madeiras – Praia do Ribatejo.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 5 de 2008/01/31, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Pedido de apoio do Clube Instrução e Recreios Ex-Tuna

Síntese:

O Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna, tem estado a providenciar no sentido de manter /recuperar o seu imóvel sede, tendo já realizado obras ao nível da cobertura, escoamento de águas pluviais e rebocos exteriores, no valor de 8.829,36€.

No entanto o tecto falso e as paredes interiores do edifício têm-se vindo a degradar, sendo urgente proceder a colocação de um tecto novo, rectificar as instalações eléctricas e recuperação de paredes.

Nestes termos, e tendo em conta o orçamento apresentado para a realização dos referidos trabalhos (2.480,31€), a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube de Instrução e Recreios – Ex-Tuna, para apoio e incentivo na realização das obras no interior do referido edifício.

DELIBERAÇÃO Nº 28/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 1 de 2008/01/16, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio no valor de 200 euros, Conferência Nossa Sr.^a. Assunção – Atalaia

Síntese:

A Conferência de Nossa Senhora da Assunção da Atalaia tem vindo a desenvolver diversas acções conducentes ao bem-estar social, em colaboração com os nossos serviços e com diversas instituições, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio, no valor de 200,00€ (duzentos euros), de forma a assegurar o desenvolvimento de diversas acções de apoio aos mais desfavorecidos.

DELIBERAÇÃO Nº 29/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 75/07 da Divisão Municipal de Urbanismo, requerente Ana Cristina Coelho Serra Cunha da Silva

ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

A requerente Ana Cristina Coelho Serra Cunha da Silva, com sede na Av. Manuel de Figueiredo, Lote 4, Rés-do-Chão – Torres Novas, na qualidade de proprietária do Lote 34, sito no Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, solicita á Câmara se digne isentá-la do pagamento da Taxa Urbanística (realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas), de acordo com a alínea d), do artigo 68º, do RMUE, uma vez que a construção desta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se a isenção do pagamento da Taxa Urbanística, de acordo com a alínea d), do artigo 68º, do RMUE. Considera a requerente que a construção desta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

O RMUE prevê a isenção ou redução de taxas nas condições referidas. O lote faz parte de um loteamento executado e comercializado pela autarquia, onde se infere que o valor da sua comercialização já inclui a verba devida à execução, manutenção e reforço de infra-estruturas.

Considera-se também que a instalação de indústrias contribui para a criação ou manutenção de postos de trabalho, o que se traduz numa mais valia para o concelho, quer de âmbito social, quer económico.

Face ao referido julgo que possa ser deferida a pretensão, pois está justificada na alínea d), do artigo 68º, do RMUE».

DELIBERAÇÃO Nº 30/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA URBANÍSTICA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 7 de 2008/02/26, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – Clube União e Recreios de Moita do Norte

Síntese:

O Grupo “ Barquinha Saudosa “ está sediado no Clube União e Recreios de Moita do Norte. Este grupo tem vindo ao longo dos anos a recolher um vasto espólio de cantigas tradicionais, as quais gravou num CD, de forma a poder valorizar o seu trabalho.

Assim, e tendo em conta a disponibilidade e empenho deste grupo na realização de eventos culturais, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), para apoio nas despesas inerentes à gravação do referido CD.

DELIBERAÇÃO Nº 31/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 8 de 2008/02/26, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – Caritas de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

A Caritas de Vila Nova da Barquinha tem vindo a desenvolver com o Município e com diversas instituições, algumas acções conducentes ao bem-estar social, e apoio aos mais desfavorecidos.

Neste contexto, e de forma a assegurar o desenvolvimento destas acções de solidariedade social, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de um subsídio mensal no valor de 100,00€ (cem euros), pelo período de 12 meses à Caritas de Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 32/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2008/02/25, do Grupo Mateus

ASSUNTO: Golfe & Resort “ Quinta da Cardiga “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Foi apresentada uma intenção de investimento de um empreendimento denominado Golfe & Resort “Quinta da Cardiga”, a qual prevê um investimento na ordem dos 80 milhões de euros, segundo os promotores Grupo Mateus.

Tendo tomado conhecimento da mesma A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR IMPORTANTE E ESTRATÉGICO O INVESTIMENTO DESCRITO (COMPOSTO DE UM CAMPO DE GOLFE DE 18 BURACOS COM CLUB HOUSE, CENTRO HÍPICO, HOTEL DE CHARME E UMA ZONA DE LAZER COMPOSTA POR PISCINAS, CAMPOS DE TÊNIS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM ZONAS DE LAZER E DESPORTOS), EXCEPTO A ÁREA DE COMÉRCIO / SERVIÇOS (CONJUNTO COMERCIAL), DESCRITO NO MASTER PLAN COM O Nº 9”.

“ DELIBERADO AINDA, SOLICITAR À DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSIDERANDO IGUALMENTE QUE A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO INCIDE SOBRE TRÊS CONCELHOS, INFORMAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO E LEGAL DA PRESENTE INTENÇÃO, BEM COMO A ANÁLISE DOS EVENTUAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

O referido Master Plan em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 27/02/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 312 a 423, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 258.145,53€ (duzentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 27/02/2008

súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.